



AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/ATIVIDADE SINDICAL
(Portaria RFB nº 333/2023)

Dados Pessoais e Funcionais

NOME:	
SIAPECAD:	
UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO:	
SETOR e UNIDADE DE EXERCÍCIO:	

Dados do Evento

NOME DA ENTIDADE DE CLASSE:	
Nº e DATA OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO:	
LOCAL DO EVENTO:	
DATA(S):	
HORÁRIO:	
DATA(S) DO TRÂNSITO:	
ÂMBITO DO EVENTO:	REGIONAL
	NACIONAL
ASSUNTO:	

Proposta de Compensação

--

Solicitação

Tendo em vista o disposto na Portaria RFB nº 333/2023, solicito, com antecedência mínima de 15 dias, autorização para participação no evento sindical acima detalhado. Informo que anexo a este e-dossiê ofício da entidade de classe contendo todas as informações do evento, bem como Nada Consta COGER gerado no SA3.

Estou ciente de que:

- 1) deverei apresentar comprovante de participação à chefia imediata, no prazo de até cinco dias úteis após o evento, e anexar o documento ao respectivo instrumento de controle de assiduidade e pontualidade a que estou submetido;
- 2) deverei realizar compensação de horas (limitada a duas horas diárias da jornada de trabalho), até o final mês subsequente ao da ocorrência, conforme proposta de compensação acima registrada;
- 3) eventual não compensação total ou parcial acarretará desconto proporcional na minha remuneração.

Por fim, assino digitalmente esta solicitação e submeto-a à apreciação do meu chefe imediato.

Anuência da chefia imediata

Estou de acordo com a solicitação e autorizo a participação do servidor no evento, nos termos da Portaria RFB nº 333/2023, tendo avaliado eventual necessidade de mitigação de impactos na prestação do serviço, de modo a garantir a sua preservação, bem como a viabilidade da compensação de horário proposta pelo servidor. Informo que comunicarei a autorização aos titulares das respectivas unidades de localização física e exercício do servidor.

Estou ciente de que:

- 1) é minha responsabilidade receber do servidor o comprovante de participação e efetuar o acompanhamento e o controle da compensação de horas (limitada a duas horas diárias da jornada de trabalho), até o final do mês subsequente ao da ocorrência, conforme proposta de compensação registrada pelo servidor;
- 2) deverei comunicar à DIGEP eventual não compensação total ou parcial de horas para o devido desconto proporcional na remuneração do servidor.

Por fim, assino digitalmente este documento para formalizar a minha autorização.